

# Tabela Honorários Advocatícios 2024





## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

**ART. 1º** - O Advogado deve contratar os seus honorários por escrito, observando as regras do Código de Ética Profissional, da Lei 8.906, de 04/07/1994, do Código de Processo Civil e desta TABELA. É admissível, mas desaconselhável, o pacto verbal.

**ART. 2º** - A presente TABELA fixa honorários mínimos. Na contratação dos honorários, além da maior ou menor complexidade da causa e a importância do interesse econômico, levar-se-ão em conta os conhecimentos do Advogado, sua experiência e o seu conceito como profissional.

**ART. 3º** - É defeso ao Advogado prestar serviço gratuitamente, exceto os casos específicos previstos em lei ou quando estiver autorizado pelo Presidente do Conselho Seccional, após pronunciamento da Comissão de Ética e Disciplina, ou , ainda, em defesa de outro Advogado, desde que em processo originário de ato praticado no exercício da profissão.

**ART. 4º** - É aconselhável incluir no contrato de honorários as seguintes cláusulas:

### 1. CONSULTAS, PARECERES E OUTROS SERVIÇOS AVULSOS EXTRAJUDICIAIS

INDICATIVO	URH
1.1 Diária de Viagem	20
1.2 Consulta verbal em horário de expediente (por hora)	1.5
1.3 Consulta verbal fora do horário de expediente (por hora)	3
1.4 Parecer escrito	50
1.5 Acompanhamento de cliente a órgão administrativo, Policial ou Judiciário	20
1.6 Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade	10
1.7 Elaboração de contrato constitutivo ou desconstitutivo de direito	20
1.8 Elaboração de testamentos e assistência no ato	50
1.9 Assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos	
a) de sociedades anônima	150
b) de sociedades por quotas de responsabilidade limitada	40
c) de outras pessoas jurídica	50
d) de locação, comodato e arrendamento	20
e) de promessa de compra e venda	40
f) de alienação com reserva de domínio	40
g) de alienação com garantia fiduciário	10
h) de convenção de condomínio (por unidade)	100

1.10	Estudo ou organização de documentação imobiliária (por uni.)	20
1.11	Intervenção perante a administração pública	1.5
1.12	Intervenção para a solução amigável da lide	3
1.13	Comparecimento à escritura	50
1.14	Participação em Assembléia	20
1.14	Procedimentos administrativos ou judiciais referentes à Nacionalidade (perda, aquisição ou opção)	10
1.16	Defesa em inquérito administrativo, com pena de demissão ou cassação	20
1.17	Defesa em inquérito administrativo, sem pena de demissão	50

## 2. ADVOCACIA DE PARTIDO

	INDICATIVO	URH
2.1	Serviços de advocacia sem vínculo empregatício, com prestação de consultoria e à disposição do cliente	150
2.2	Serviços de advocacia sem vínculo empregatício, com prestação de consultoria no estabelecimento do cliente (por cada conjunto de 10 horas mês, ou fração)	40
2.3	Serviços de advocacia com vínculo empregatício (jornada diária de 4h)	50

**NOTA EXPLICATIVA** - Os serviços que extrapolarem os de mera consultoria, previstos no item 18, serão cobrados com base nos demais itens desta TABELA, com desconto de, no máximo, 50%.

## 3. CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS

	INDICATIVO	URH
3.1	Sem comparecimento a audiências	20
3.2	Com comparecimento a audiências	30

### 3. ADVOCACIA NO JUÍZO CÍVEL - (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)

	INDICATIVO	URH
3.1	Genericamente, os honorários são devidos sobre o valor real da causa ou sobre o proveito econômico previsível ou, ainda, sobre o proveito efeito que advier ao cliente, obedecidos os parâmetros de 10% e 20%	
3.2	Independentemente do valor da causa ou do proveito do cliente, mas, ainda genericamente, poderão ser observados os seguintes valores para processos de conhecimento:	
	a) de rito sumário	80
	b) de rito ordinário	40
	c) de rito especial	80
	d) Juizado Especial	20
3.3	Medidas cautelares em geral, nominadas e inominadas	
	a) interpelações, protestos e notificações	40
3.4	Ação de consignação em pagamento (sem contestação)	30
3.5	Ação de consignação em pagamento (com contestação)	40
3.6	Ação de depósito	30
3.7	Ação de prestação de contas	60
3.8	Ação de anulação e(ou) substituição de títulos ao portador	50
3.9	Ação possessória e dominial	100
3.10	Ação de nunciação de obra nova	60
3.11	Ação de usucapião (sem contestação)	60
3.12	Ação de usucapião (com contestação)	100
3.13	Embargos de terceiro	40
3.14	Habilitação (nos autos da ação)	20
3.15	Habilitação (em autos apartados)	30
3.16	Restauração de autos	40
3.17	Mandado de Segurança	100
3.18	Ação Popular	100
3.19	Intervenção como litisconsorte em Mandado de Segurança e Ação Popular (por cada um)	20
3.20	Ação de desapropriação	100
3.21	Ação de despejo:	
3.22	Ação de usucapião (sem contestação)	50
3.22	Ação de usucapião (sem contestação)	50

3.23	Ação de revisão de aluguel	50
3.24	Ação renovatória de locação (sem contestação)	50
3.25	Ação renovatória de locação (contestada)	100
3.26	Execução de títulos extrajudiciais	40
3.27	Execução de títulos extrajudiciais	30
3.28	Embargos do devedor ou sua impugnação	50

#### 4. ADVOCACIA NO JUÍZO COMERCIAL (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)

INDICATIVO		URH
4.1	Ação de anulação e(ou) substituição de títulos ao portador	100
4.2	Resposta de pedido de falência e acompanhamento até final	150
4.3	Pedido de concordata	100
4.4	Habilitação de crédito em falência e em concordata	20
4.5	Pedido declaratório de insolvência de pessoa física	40
4.6	Apreensão de embarcações, avarias, salvados marítimos	200
4.7	Ratificação judicial de protestos marítimos	100
4.8	Indenização de seguro	50
4.1	Ação de cobrança	40
4.9	Dissolução e liquidação de sociedade de fato	80
4.10	Dissolução e liquidação de pessoa jurídica	150
4.11	Administração de bens de devedor insolvente (por mês)	40

#### 5. ADVOCACIA NO JUÍZO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (1º GRAU)

INDICATIVO		URH
5.1	Abertura de inventário e acompanhamento até final como Advogado de todos os beneficiários	100
5.2	Defesa de interesses de um só herdeiro ou do meeiro	150
5.3	Pedido de adjudicação	30
5.4	Pedido de alvará	30
5.5	Pedido de interdição	100

	INDICATIVO	URH
5.6	Pedido de nomeação de tutor	20
5.7	Pedido de destituição de tutor ou curador	60
5.8	Testamento e Codicilo (acompanhamento) na abertura, confirmação e demais atos típicos)	40
5.9	Arrecadação de bens de ausente e herança jacente	50
5.10	Separação judicial consensual (sem partilha de bens)	60
5.11	Separação judicial consensual (com partilha de bens)	120
5.12	Separação judicial litigiosa (sem partilha de bens)	100
5.13	Separação judicial litigiosa (com partilha de bens)	150
5.14	Conversão de separação em divórcio (sem contestação)	40
5.15	Conversão de separação em divórcio (com contestação)	80
5.16	Divórcio consensual (sem partilha de bens)	60
5.17	Divórcio consensual (com partilha de bens)	120
5.18	Divórcio litigioso (sem partilha de bens)	100
5.19	Divórcio litigioso (com partilha de bens)	150
5.20	Ação de anulação de casamento (sem bens a partilhar)	50
5.21	Ação de anulação de casamento (com bens a partilhar)	100
5.22	Ação de alimentos	30
5.23	Ação de revisão ou exoneração de alimentos	60
5.24	Ação de investigação de paternidade ou negativa simples	50
5.26	Ação de investigação de paternidade cumulada com pedido de herança ou negatória	100
5.27	Medidas Cautelares específicas para o ramo do Direito	40
5.28	Pedido de extinção de usufruto ou fideicomisso	30
5.29	Especialização de hipoteca legal	40
5.30	Sub-rogação de vínculo ou revogação de cláusula restritiva	50
5.31	Alienação, arrendamento ou oneração de bens dotais ou de incapazes	50

5.32	Emancipação judiciária, outorga judicial de consentimento	
5.33	Adoção nacional	60
5.34	Adoção estrangeira	200
5.35	Ação de regulamentação de visitas	50

## 6. ADVOCACIA CRIMINAL (1º GRAU DE JURISDIÇÃO)

INDICATIVO		URH
6.1	Acompanhamento de flagrante	40
6.2	Acompanhamento de inquérito policial	50
6.3	Representação ou notícia criminis em delegacia:	
	a) Apresentação	20
	b) Acompanhamento (acréscimo de)	20
6.4	Defesa em processo por Contravenção penal	50
6.5	Defesa em processo de rito sumário	80
6.6	Defesa em processo de rito ordinário	100
6.7	Defesa em processo de rito especial	80
6.8	Defesa em processo de competência do Tribunal do Júri:	
	a) Pela fase instrutória	100
	a) Pela fase instrutória	100
6.9	Queixa-Crime, representação ou notícia criminis em juízo:	
	a) Apresentação	40
	b) Acompanhamento (acréscimo de)	20
6.10	Pedido de justificação judicial	20
6.11	Pedido de fiança ou sursis	20
6.12	Pedido de graça, indulto, comutação de pena, livramento condicional, unificação de penas e demais incidentes de execução	40
6.13	Pedido de habeas-corpus	50

## 7. ADVOCACIA TRABALHISTA

INDICATIVO		URH
7.1	Patrocínio do Reclamante ou Reclamado: 20% sobre o valor do litígio, no caso de encerramento do processo em 1ª instância, elevando o percentual para 30%, se houver a interposição recursal.	
7.2	Pedido de homologação em geral, inclusive quanto à retratação de empregado estável	20
7.3	Dissídios, convenções e acordos-coletivos:	
7.4	a) Representando empresas de até 100 empregados	80
7.5	b) Representando empresas de até 300 empregados	100
7.4	c) Representando empresas com mais de 300 empregados	80
7.5	d) Representando o Sindicato Patronal de até 50 empresas	100
7.4	e) Representando o Sindicato Patronal de mais de 50 empresas	80
7.5	f) Representando o Sindicato dos Trabalhadores de até 500 associados	100
7.4	g) Representando o Sindicato acima de 500 associados	80
7.5	h) Representando empregados (por cada beneficiário)	100
7.3	Inquérito para apuração de falta grave de empregado estável:	
7.4	a) Representando o empregador	100
7.5	b) Representando o empregado	40
7.4	Medidas Cautelares Típicas do ramo do Direito	60

## 8. ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA

Atividades da advocacia previdenciária para o segurado e dependente

INDICATIVO		URH
8.1	<b>Fase Administrativa</b>	
8.2	Concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	17
8.3	Concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	6
8.4	Concessão de salário-maternidade R\$ 836,00 20% a 30% do	6
8.5	Revisão de benefício	17
8.6	Solicitação e expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	13
8.7	Justificação administrativa, além do valor bruto do benefício	17
8.8	Retificação e atualização do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS	13
8.9	Regularização de recolhimento previdenciário	13
8.10	Cálculo e planejamento previdenciário	17
8.11	Atuação somente a partir da fase recursal	17
8.12	Procedimento visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito	17
8.13	Sustentação oral perante órgãos recursais administrativos	9
8.14	Realização de defesa administrativa para evitar a suspensão do benefício previdenciário ou assistencial	17
8.15	Parecer jurídico solicitado por entidades sindicais, associações, gestores de regimes previdenciários e outras pessoas jurídica	42

8.16	<b>Fase Judicial</b>	
8.17	Ação de concessão ou restabelecimento de aposentadoria, auxílio-acidente, pensão por morte e benefícios assistenciais (BPC)	17
8.18	Ação de concessão ou restabelecimento de auxílio-doença ou auxílio-reclusão	6
8.19	Ação para concessão de salário-maternidade	6
8.20	Ação de revisão de benefício	17
8.21	Ação para requerer expedição de Certidão de Tempo de Contribuição	17
8.22	Ação de reconhecimento de tempo de serviço/contribuição	17
8.23	Ação ou contestação visando à manutenção de benefício previdenciário	17
8.24	Ação visando à restituição de valores indevidamente cobrados e/ou declaração de inexigibilidade dos valores cobrados pelo gestor do regime previdenciário, inclusive no caso de benefício de prestação continuada da LOAS, bem como repetição de indébito;	17
8.25	Mandado de injunção e habeas data individual	25
8.26	Mandado de segurança individual R\$ 3.732,66	25
8.27	Ação rescisória	25
8.28	Sustentação oral	9
8.29	Ações coletivas	25
8.30	Atuação somente a partir da fase recursal	17



	ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
8.31	Consultoria mensal sem vínculo empregatício	5
8.32	Para empresas com até 20 empregados	17
8.33	Para empresas com 21 a 40 empregados	34
8.34	Para empresas com acima de 41 empregados R\$ 6.221,10	42
8.35	Parecer sobre interpretação de normas previdenciárias, planejamento previdenciário ou qualquer tipo enquadramento realizado pelo MPS ou INSS	42

	ADVOCACIA CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
8.36	Atuação em Processo Administrativo – Acidente do Trabalho	25
8.37	Atuação em Processo Administrativo Fase Recursal – Acidente do Trabalho	13
8.38	Atuação no Programa de Reabilitação Profissional junto ao INSS	25
8.39	Contestação FAP	42

	ADVOCACIA CONTENCIOSA JUDICIAL PREVIDENCIÁRIA EMPRESARIAL	
8.40	Atuação em Ação de Acidente do Trabalho como Terceiro Interviente Interessado	25
8.41	Ação de Descaracterização de Acidente do Trabalho	13
8.42	Ação de Redução Alíquota FAP/SAT	25
8.43	Ação de Repetição Indébito ou Compensação	42
8.44	Defesa em Ação Regressiva Previdenciária – Acidente do Trabalho	42

## 9. ADVOCACIA FISCAL

	INDICATIVO	URH
	Defesa perante cada instância administrativa	40
9.1	Embargos do devedor ou de terceiro à execução fiscal	80
9.2	Postulação de natureza administrativa	80
	Mandado de segurança específico	100
9.4	Assistência na elaboração de rendimentos:	
9.5	a) Pessoa Física	20
	b) Pessoa Jurídica	50
9.7	Consulta escrita a autoridade fiscal	20

## 10. ADVOCACIA ELEITORAL

	INDICATIVO	URH
1	Atividades genéricas Junto ao Juízo Eleitoral não especificadas	10
2	Defesa de representação, impugnação eleitoral ou congêneres sem perda mandato nas zonas eleitorais	30
3	Defesa de representação, impugnação eleitoral ou congêneres com perda de diploma/ mandato nas zonas eleitorais	50
4	Ajuizamento de representação, impugnação ou congêneres sem acompanhamento nas zonas eleitorais	25
5	Ajuizamento de representação, impugnação ou congêneres com acompanhamento nas zonas eleitorais	30
6	Defesa em processo por infração criminal sem pena da perda de diploma/ mandato nas zonas eleitorais	40
7	Defesa em processo por infração criminal com pena de perda de diploma/ mandato nas zonas eleitorais	60
8	Acompanhamento em processo de prestação de contas de partido ou candidato perante zonas eleitorais sem necessidade de defesa técnica	10
9	Patrocínio em processo de prestação de contas de partido perante zonas eleitorais com necessidade de manifestação técnica	20
10	Patrocínio em processo de prestação de contas de candidatos perante zonas eleitorais com necessidade de defesa técnica	30

11	Pedido ou Defesa em Direito de Resposta	25
12	Procedimento Originário em Tribunal Regional Eleitoral não especificado;	40
13	Sustentação Oral no Tribunal Regional Eleitoral	15
14	Recurso para o Tribunal Superior Eleitoral;	60
15	Ajuizamento ou defesa de representação, impugnação ou congêneres sem perda de diploma/ mandato perante o TRE	60
16	Ajuizamento ou defesa de representação, impugnação ou congêneres com perda de diploma/ mandato perante o TRE	80
17	Acompanhamento em processo de prestação de contas de partido ou candidato perante TRE sem necessidade de defesa técnica	15
18	Patrocínio em processo de prestação de contas de partido perante TRE com necessidade de manifestação técnica	30
19	Patrocínio em processo de prestação de contas de partido ou candidato perante TRE com necessidade de manifestação técnica	40

**Nota explicativa:** Consultoria e Assessoria de Partido (todos atos de campanha) para candidatos no período entre o Registro e Diplomação dos Eleitos cobra-se o mínimo de 10 % (dez por cento) do valor da campanha.

## 11. ADVOCACIA PERANTE JURISDIÇÃO DE GRAU SUPERIOR

INDICATIVO		URH
11.1	Apelação criminal (razões ou contra-razões)	50
11.2	Carta testemunhável	30
11.3	Habeas-Corpus:	
11.4	a) Perante o Tribunal de 2º Grau	100
11.5	b) Perante o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça	200
11.6	Recurso em Habeas-Corpus	100
11.7	Pedido de desaforamento	100
11.8	Pedido de revisão criminal	100
11.9	Recurso em sentido estrito	100
11.10	Pedido de revogação de medida de segurança	80
11.11	Ação rescisória	100
11.12	Agravo de instrumento e regimental	50
11.13	Apelação Cível (razões ou contra-razões)	100
11.15	Conflito de jurisdição	50
11.16	Pedido de Correição Parcial	80
11.17	Embargos de Declaração	50
11.18	Embargos Infringentes	50
11.19	Exceção de Suspeição	50
11.20	Mandado de Segurança, Injunção ou Habeas-Data:	80
11.21	a) Perante os Tribunais de 2º Grau	200
11.22	b) Perante o Supremo Tribunal Federal ou Superior Tribunal de Justiça	300
11.23	Ação Popular:	50
11.24	a) Perante os Tribunais de 2º Grau	100
11.25	b) Perante o Supremo Tribunal Federal	200
11.26	Recurso Extraordinário ou Especial:	50
11.27	a) Interposição	100
11.28	b) Impugnação	100

11.29	Representação	50
11.30	Pedido de Homologação de sentença estrangeira	100
11.31	Apresentação de memorial	80
11.32	Sustentação oral	80
11.33	Recurso ordinário ao TRT	100
11.34	Agravo de petição ao TRT	100
11.35	Recurso de revista ao TST	120
11.36	Recurso em matéria eleitoral	100
11.37	Recursos inominados e outros em geral	160
11.38	Recursos ordinários constitucionais	100
11.39	Recursos ordinários constitucionais	100

## 12. ADVOCACIA CONDOMINIAL

	INDICATIVO	URH
12.1	Assessoria e consultoria mensal para condomínios:	
	a) 02 a 60 unidades	10
	b) 61 a 150 unidades	15
	c) 151 a 299 unidades	20
	d) 300 a 499 unidades	25
	e) Acima de 500 unidades	35
12.2	Acompanhamento em reuniões de conselho	1,5 por hora
12.3	Acompanhamento em assembleias gerais	3 por hora
12.4	Cobrança administrativa de inadimplentes	
12.5	Cobrança judicial de inadimplentes	
12.6	Elaboração e atualização de Regimento Interno	
	a) 02 a 40 unidades	10
	b) 41 a 100 unidades	15
	c) 101 a 200 unidades	20
	d) 201 a 350 unidades	25
	e) 351 a 500 unidades	30
	f) Acima de 500 unidades	35

12.11	Elaboração de Convenção Condominial <sup>165</sup>	75
12.12	Atualização de Convenção Condominial	
	a) 02 a 40 unidades	25
	b) 41 a 100 unidades	30
	c) 101 a 200 unidades	35
	d) 201 a 350 unidades	40
	e) 351 a 500 unidades	45
	f) Acima de 500 unidades	50

### 13. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DESPORTIVO

INDICATIVO		URH
13.1	Atuação perante a Justiça Desportiva:	
13.1.1	Procedimento que tramita no Tribunal de Justiça Desportiva (TJD)	
13.1.1.1	Defesa (escrita e/ou oral) na Justiça Desportiva de 1º grau, por denunciado	4,5
13.1.1.2	Intervenção de Terceiro	4,5
13.1.1.3	Notícia de Infração Disciplinar Desportiva	4,5
13.1.1.4	Mandado de Garantia e Medidas Inominadas	9
13.1.1.5	Impugnação de Partida, Prova ou Equivalente	12
13.1.1.6	Acompanhamento de Inquérito	4,5
13.1.1.7	Reabilitação; Suspensão, Desfiliação ou Desvinculação Impostas pelas Entidades de Administração ou de Prática Desportiva e; Revisão	30
13.1.1.8	Interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Pleno do TJD	9
13.1.1.9	Interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva	18
13.1.1.10	Embargos de Declaração	2,5

13.1.2	<b>Procedimento que tramita no Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD):</b>	
13.1.2.1	Defesa (escrita e/ou oral) na Justiça Desportiva de 1º grau, por denunciado	9
13.1.2.2	Intervenção de Terceiro	9
13.1.2.3	Notícia de Infração Disciplinar Desportiva	9
13.1.2.4	Mandado de Garantia e Medidas Inominadas	18
13.1.2.5	Impugnação de Partida, Prova ou Equivalente	24
13.1.2.6	Acompanhamento de Inquérito	9
13.1.2.7	Reabilitação; Suspensão, Desfiliação ou Desvinculação Impostas pelas Entidades de Administração ou de Prática Desportiva e; Revisão	60
13.1.2.8	Interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Pleno do TJD	36
13.1.2.9	Embargos de Declaração	5
13.1.2.10	Interposição de Recurso perante o TAS/CAS	100

13.2	<b>Atuação perante a Justiça Desportiva Antidopagem:</b>	
13.1.2.1	Atuação na Gestão de Resultados	7,5
13.1.2.2	Defesa na Justiça Desportiva Antidopagem de 1º grau, por denunciado	18
13.1.2.4	Interposição de Recurso ao Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem	36
13.1.2.5	Interposição de Recursos em Cortes Internacionais	100

13.3	<b>Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (Clube, Agente/Intermediário, Atleta, dentre outros) na Câmara Nacional da Resolução de Disputas (CNRD) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e no Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA):</b>	18
13.3.1	Intervenção de Terceiro na Câmara Nacional da Resolução de Disputas (CNRD) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF)	18
13.3.2	Interposição de Recurso das decisões finais da Câmara Nacional da Resolução de Disputas (CNRD) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) junto ao Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA)	36

13.4	<b>Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (Clube, Agente/Intermediário, Atleta, dentre outros) frente:</b>	
13.4.1	Às Entidades de Administração do Desporto, tanto no âmbito regional, quanto na esfera nacional	30
13.4.2	Ao Comitê Olímpico Internacional, às Federações Internacionais, às Confederações Continentais e ao TAS/CAS	100
13.4.2.1	Participação em painel (audiência/recurso) frente ao Comitê Olímpico Internacional, às Federações Internacionais, às Confederações Continentais e ao TAS/CAS são acrescidos de:	5
13.4.2.2	Os valores em matéria desportiva são acrescidos de 20% caso a atuação envolva atletas, clubes e contratos em língua estrangeira	20
<b>13.5</b>	<b>Procedimento de Mecanismo de Solidariedade, Indenização por Formação e Training Compensation</b>	20

13.6	<b>Atuação perante o Juizado Especial do Torcedor:</b>	
13.6.1	Em demandas de competência cível desportiva	20
13.6.2	Em demandas de competência penal desportiva	20

13.7	<b>Ação Cível em matéria desportiva:</b>	
13.7.1	Procedimento Ordinário (proposição ou defesa)	100
13.7.2	Procedimento Sumaríssimo (proposição ou defesa)	20
13.7.3	Consultas e/ou Pareceres	10

13.8	<b>Ação Trabalhista em matéria desportiva:</b>	
13.8.1	Patrocínio de reclamante (sobre a condenação ou acordo)	15
13.8.1.1	Acréscimo em caso de recurso ordinário	15
13.8.1.2	Acréscimo em caso de recurso de revista	10
13.8.2	Patrocínio de reclamado (sobre o valor real do pedido)	30
13.8.2.1	Acréscimo em caso de recurso ordinário	10
13.8.2.2	Acréscimo em caso de recurso ordinário	20
13.8.4	Consultas e/ou Pareceres	30

13.9	<b>Consultoria Jurídica sem vínculo empregatício:</b>	
13.9.1	Para entidade com menos de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas	30
13.9.2	Para entidade com mais de 35 atletas e/ou membros de comissões técnicas	50
13.9.3	Para agentes, intermediários, representantes, procuradores e/ou empresas que tenham a finalidade de gerenciamento de carreira de atleta e/ou treinador de modalidade desportiva	30
13.9.4	Para entidades de administração do desporto em âmbito estadual	30
13.9.4.1	Assessoria em Assembleias Eleitorais	15
13.9.4.2	Assessoria em Assembleias para mudança estatutária	15
13.9.4.3	Consultas e/ou Pareceres	10

13.10	<b>Esportes Eletrônicos:</b>	
13.10.1	Procedimentos Administrativos:	
13.10.1.1	Procedimento administrativo nacional comum em publisher ou organizador	4,5
13.10.1.2	Procedimento administrativo internacional comum em publisher ou organizador	9
13.10.2	Procedimentos Disciplinares:	
13.10.2.1	Procedimento disciplinar nacional em publisher ou organizador	4,5
13.10.2.3	Procedimento disciplinar internacional em publisher ou organizador	18
13.10.2.4	Defesa em processo disciplinar nacional em publisher ou organizador	9
13.10.2.5	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar nacional	9
13.10.2.6	Defesa em processo disciplinar internacional em publisher ou organizador	18
13.10.2.7	Acréscimo em grau recursal de processo disciplinar internacional	18
13.10.2.8	Procedimento especial regulamentar nacional em publisher ou organizador	20
13.10.3	Procedimento especial regulamentar internacional em publisher ou organizador	40

13.10.3	<b>Procedimentos Diversos:</b>	
13.10.3.1	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às publishers, organizadoras e correlatas, a nível nacional	30
13.10.3.2	Procedimento litigioso na defesa de interesse de cliente (clube, agente, atleta, etc.) frente às publishers, organizadoras e correlatas, a nível internacional	60
19.10.3.3	Participação como membro de tribunal disciplinar (diária)	1

## 14. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL

	INDICATIVO	URH
14.1	<b>Medidas Cautelares</b>	
	a) Notificação, interpelação e protesto	11
	b) Antecedentes	11
	c) Se formulado pedido principal	7,4
14.5	<b>Mandado de Segurança</b>	
	a) Sem valor declarado	18,6
	b Com valor declarado	20
	c) Acréscimo por litisconsorte	7,4
14.6	<b>Execução</b>	
	a) Execução de título extrajudicial	15
	b) Cumprimento de Sentença	15
14.7	<b>Defesa ao Executado</b>	
	a) Embargos à execução	11
	b) Exceção de pré-executividade	9,5

14.8	<b>Ações Fundadas em Direito Real</b>	65
	a) Divisão ou demarcação	53,6
	b) Cumuladas	
	c) Usucapião	48
	d) Desapropriação	48
	e) Reivindicatória	28,8
	f) Ações Petitórias	18,6
	g) Ação Declaratória Autônoma	19,9
	h) Registro de Torrens sem oposição	38
	i) Registro de Torrens com oposição	9,7
	j) Especialização de hipoteca legal	

14.9	<b>Procedimentos Especiais</b>	14,9
	a) Consignação em pagamento	14,9
	b) Ação Monitória	12,6
	c) Alienação Judicial	11
	d) Ação de Exigir Contas (cada fase)	11
	e) Homologação do penhor legal	11
	f) Oposição	9
	g) Regulação de Avaria Grossa	9
	h) Restauração dos autos	11
	i) Intervenção de Terceiros	

14.10	<b>Ações Coletivas</b>	22
	a) Ação Popular	22
	b) Ação Civil Pública	22
	c) Mandado de Segurança Coletivo	

## 15. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO

	INDICATIVO	URH
15.1	Ação de despejo	18,6
15.2	Renovatória de locação	18,6
15.3	Revisional e/ou arbitramento de aluguel	18,6
15.4	Consignação de aluguel ou de chaves	18,6
15.5	Adjudicação compulsória por ofensa direito de preferência	18,6
15.6	Ato / acompanhamento de despejo e/ou reintegração	10,6
15.7	Pedido de restituição de depósito ou caução	5,8
15.8	Notificação extrajudicial relacionada à locação	4,2

15.9	<b>Condomínios</b>	
	a) Assessoria jurídica mensal simples (restringida à consultoria do condomínio)	5,2
	b) Assessoria jurídica mensal intermediária (restringida à consultoria e assembleias, conforme contrato)	9,4
	c) Assessoria jurídica mensal abrangente (consultoria em condomínio, comparecimento em assembleias, e representação judicial e extrajudicial do condomínio conforme contrato.)	15,6
	d) Consulta jurídica pontual/presencial	3,1
	e) Representação em assembleias	4,4
	f) Confecção de ata de assembleia	2,6
	g) Elaboração de Convenção ou Regimento Interno	26,1
	h) Alteração de Convenção ou Regimento Interno	18,3
	i) Elaboração de Estatutos	23,5
	j) Elaboração de comunicados em geral	2,3
	k) Elaboração de contratos	15,6
	l) Revisão de contratos	6,5
	m) Parecer simples	7,5
	n) Parecer complexo	13
	o) Carta de advertência e/ou imposição de multa a condômino infrator	2,3
	p) Registro de contratos condominiais	6,5

Obs: Não há distinção dos honorários a serem cobrados em demandas judiciais e daqueles cobrados em demandas junto às Câmaras Arbitrais, devendo os valores acima serem utilizados como parâmetro mínimo em ambos os casos.

## 16. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO AGRÁRIO

	INDICATIVO	URH
16.1	<b>Ações Possessórias</b>	
	a) Móvel	16,6
	b) Imóvel: interdito proibitório - manutenção - reintegração	28
	c) Nunciação de obra nova	24,8
	d) Usucapião	28
	e) Divisão e demarcação	24,8
	f) Embargos de terceiro	28
	g) Habilitação	20
	h) Restauração de autos	20
	i) Das vendas a crédito com reserva de domínio	20
	j) Do Juízo arbitral	24,8
	k) Da ação monitória	14,2
	l) Desapropriação direta	28,4
	m) Desapropriação indireta	48
	n) Ação de constituição, extinção de usufruto ou fideicomisso	21,3
	o) Mandado de segurança	32
	p) Ação ordinária de despejo	24,8
	q) Atos / acompanhamento despejo / reintegração	16

## 17. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO AMBIENTAL

	INDICATIVO	URH
17.1	Visita de campo	6,2
17.2	Análise dos aspectos ambientais do contrato	14,6
17.3	Processo Administrativo	
	a) Defesa Prévia	26
	b) Recurso	26
	c) Acompanhamento em Audiência	7,8
	d) Atuação ou acompanhamento em procedimentos de licenciamento ambiental ou certificação ambiental	42,9

17.4	<b>Processo contencioso</b>	
	a) Defesa em inquérito civil	31,3
	b) Atuação em processo civil (1ª instância)	41,8
17.5	Atuação em Ação Civil Pública (1ª instância)	62,7
17.6	Atuação em audiência isolada para coleta de provas	15,6
17.7	Atuação isolada em Termo de Ajustamento de Conduta	23,5
17.8	Acompanhamento em estudos ambientais	41,8
17.9	Parecer sobre interpretação de normas ambientais, sobre projeto ambiental ou sobre qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado	25,6
17.10	Atuação em procedimento extrajudicial cujo objeto seja crime ambiental	31,3
17.11	Atuação em processo judicial cujo objeto seja crime ambiental	41,8

## 18. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os procedimentos e seus respectivos valores mínimos de honorários referentes ao direito à convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente estão previstos na Tabela 7 – Matéria de Advocacia em Direito de Família

	INDICATIVO	URH
18.1	Defesa técnica em procedimento de apuração de ato infracional	
18.2	Acompanhamento do adolescente em delegacia especializada	
	a) Em horário diurno (das 07h às 19h)	8,9
	b) Em horário noturno (das 19h às 07h)	22,4
18.3	Audiência de oitiva informal perante o Ministério Público (audiência do art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente)	26
18.4	Pedido de revogação de internação provisória	35
18.5	Habeas Corpus no horário de expediente	71
18.6	Habeas Corpus perante plantão	104,6
18.7	Defesa técnica em execução de medidas socioeducativas	35
18.8	Acompanhamento da formulação do Plano Individual de Atendimento	35
18.9	Impugnação ao Plano Individual de Atendimento	35
18.10	Audiência de reavaliação de medida sócioeducativa	35
18.11	Defesa em procedimento de aplicação de sanção disciplinar a adolescente submetido a medida de internação	35
18.12	Pedido incidental (revogação, unificação ou substituição de medida socioeducativa)	35

18.13	Procedimentos relativos a ações coletivas e outros procedimentos especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente	74,8
18.14	Representação de entidade em ação civil pública	29,9
18.15	Mandado de segurança e ação ordinária c/c preceito cominatório visando a direito fundamental (educação, saúde etc.)	
18.16	Defesa em procedimento relativo à irregularidades em entidades de atendimento e em procedimento relativo à aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações contra norma de proteção à criança ou ao adolescente	13,4

18.17	<b>Adoção</b>	
	a) Ação de Habilitação à Adoção no SNA	19
	b) Ação de adoção de criança e adolescente já destituído do poder familiar	28,9
	c) Ação de adoção de maior de 18 anos consensual	28,9
	d) Ação de adoção de maior de 18 anos litigiosa	36,5
	e) Adoção direta (art. 50, parágrafo 13, ECA)	28,9
	f) Adoção póstuma consensual	28,9
	g) Adoção póstuma litigiosa	36,5
	h) Conversão de guarda provisória em adoção consensual	22,3
	i) Adoção internacional de criança e adolescente residentes no Brasil (brasileiro residente exterior)	69
	j) Adoção internacional de criança e adolescente residentes em outro país signatário da Convenção de Haia (brasileiro residente no Brasil)	79,6
	k) Das adoções internacionais de criança e adolescente residentes no Brasil por pretendentes estrangeiros (Convenção de Haia)	79,6
	l) Destituição do poder familiar	22
	m) Acompanhamento como terceiro interessado	15,9
	n) Ação de destituição do poder familiar c/c adoção	33,4

## 19. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DAS SUCESSÕES

	INDICATIVO	URH
	INVENTÁRIO, ARROLAMENTO E SOBREPARTILHA JUDICIAL E ATOS ADMINISTRATIVOS	
19.2	Sem litígio, extrajudicial, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira	31
19.3	Sem litígio, judicial, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira	36,3
19.4	Com litígio, sobre o monte mor ou quinhão de cada herdeiro e/ou meeira	35,5
19.5	Inventário Negativo	22
19.6	Reserva de bens requerida em caráter antecedente	18,9
19.7	Remoção de Inventariante	35,5
19.8	Ação de Colação	26,6
19.9	Ação de Doação Inoficiosa	26,6
19.10	Abertura de Testamento ou Codicilo	53,2
19.11	Ação de Nulidade de Testamento	53,2
19.12	Ação Anulatória de Testamento	53,2
19.13	Ação de Nulidade de Partilha	53,2
19.14	Ação de Habilitação de Herdeiros (Sobre o valor habilitado)	22
19.15	Ação de Habilitação de Crédito (Sobre o valor habilitado)	18,9
19.16	Ação Declaratória de Indignidade	22,2
19.17	Ação Declaratória de Deserdação	31,07
19.18	Retificação de Partilha	31,07
19.19	Ação de Sonegados	35,5
19.20	Ação de Petição de Herança	26,6
19.21	Planejamento Sucessório - holding familiar	53,26
19.22	Ação de Alvará para Levantamento de Valores e Transferências de Bens	18,9
19.23	Ação de Registro de Óbito Tardio	18,9
19.24	Minuta de Testamento e/ou Assistência ao ato e a Abertura de Testamento	26,4

## 20. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO ANIMALISTA

INDICATIVO		URH
	NA ÁREA ADMINISTRATIVA	
20.1	Defesa de Auto de Infração	21,7
20.2	Manifestações em Geral	21,7

	ELEIÇÕES DE ASSOCIAÇÕES, ONGS E CONGÊNERES	
20.3	Elaboração de Estatuto e/ou Regimento	32,2
20.4	Integrar como Presidente da Comissão de Conselho Municipal e/ou Estadual e/ou Nacional de Proteção Animal	19,14
20.5	Assessoria de Comissão de Conselho de Proteção Animal – a hora	6,3
20.6	Pareceres	27,7

### Da família multiespécie

Por ser uma realidade afetiva, vindica a proteção do ordenamento jurídico pátrio. Às ações extrajudiciais e/ou judiciais que abrangem a família multiespécie, no que couber, devem ser aplicadas as disposições previstas na Tabela 7 – Matéria de Advocacia em Direito de Família, em compatibilidade com os indicativos e valores de honorários abaixo descritos.

	DA FAMÍLIA MULTIESPÉCIE		
20.7	Reconhecimento e/ou dissolução de união estável com pedido de guarda unilateral de animal não humano		Acrescenta-se R\$1.000,00 ao ato correspondente na Tabela 7
20.8	Reconhecimento e/ou dissolução de união estável com pedido de guarda compartilhada de animal não humano		Acrescenta-se R\$1.700,00 ao ato correspondente na Tabela 7
20.9	Divórcio com pedido de guarda unilateral de animal não humano		Acrescenta-se R\$1.000,00 ao ato correspondente na Tabela 7
20.10	Divórcio com pedido de guarda compartilhada de animal não humano		Acrescenta-se R\$1.700,00 ao ato correspondente na Tabela 7
20.11	Alimentos		Acrescenta-se R\$1.000,00 ao ato correspondente na Tabela 7

### 20.13 Do Direito Condominial e as Relações com animais não humanos

Às ações extrajudiciais de Direito Condominial (exemplo: elaboração de Convenção ou Regimento Interno) que abrangem animais não humanos, no que couber, devem ser aplicadas as disposições previstas na Tabela 2 – Matéria de Advocacia Extrajudicial, item 2.3 - Condomínios, acrescentando-se R\$1.000,00 (mil reais) por atividade correspondente.

## 21. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO EMPRESARIAL

INDICATIVO		URH
	FALÊNCIA	
21.1	Requerida pelo devedor (autofalência) quanto pelo Credor, sobre o valor do crédito – ME/EPP	104,6
21.2	Requerida pelo devedor (autofalência) quanto pelo Credor, sobre o valor do crédito	261,6
21.3	Pedido de destituição/substituição de administrador judicial	52,3
21.4	RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL/JUDICIAL	
21.5	Pedido e acompanhamento de recuperação extrajudicial sobre o valor do passivo – ME/EPP	104,6
21.6	Pedido e acompanhamento de recuperação extrajudicial sobre o valor do passivo	261,6
21.7	Elaboração e pedido de homologação de recuperação sobre o valor do passivo	261,6
21.8	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
21.9	Pedido e acompanhamento de recuperação judicial sobre o valor do passivo – ME/EPP	1,3
21.10	Pedido e acompanhamento de recuperação judicial sobre o valor do passivo	523,2
21.11	Pedido de destituição/substituição de administrador judicial	52,3
21.12	HABILITAÇÕES/IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITOS	
21.13	Habilitação / divergência administrativa	5,2
21.14	Habilitação / impugnação judicial (sobre o valor do crédito)	26
21.15	Ação retificação, reclassificação ou exclusão de crédito (artigo 19 da lei 11.101/05)	52,3
21.16	Assessoria na elaboração de contrato de franquia	

## 22. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO TRIBUTÁRIO

INDICATIVO		URH
ÁREA ADMINISTRATIVA		
22.1	Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa	20,4
22.2	Honorários finais sobre o benefício	20,4
NA ÁREA JUDICIAL		
22.3	Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa	20,4
22.4	Honorários finais sobre o benefício	20,4
AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL		
22.5	Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa	23,5
22.6	Honorários finais sobre o benefício	23,5
LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
22.7	Sobre o valor dos bens	23,5
REPETIÇÃO DE INDÉBITO		
22.8	Honorários iniciais sobre o valor econômico real da causa	20,4
22.9	Honorários finais sobre o benefício	20,4
PARECER		
22.10	Parecer sobre interpretação de normas tributárias, planejamento tributário ou qualquer tipo de lançamento realizado contra o interessado pelo fisco	27,2
ASSESSORIA JURÍDICA (ADVOCACIA DE PARTIDO)		
22.11	Assistência total sem vínculo empregatício, na esfera administrativa e/ou judicial - valor mensal	
	a) Micro e pequena empresa / SIMPLES	13,60
	b) Ltda. / LUCRO PRESUMIDO	27
	c) S.A / LUCRO REAL	40,8
	d) Demais entidades (ex: cooperativas, sociedades civis, etc.)	20,4

OBS. 1: Na repetição de indébito, não havendo a cobrança de honorários iniciais, os honorários finais mínimos sobre o benefício serão dobrados (20%).

OBS. 2: Para a fixação do valor econômico real será atendido o proveito econômico que poderá advir ao cliente, valor este que pode ser diferente do atribuído à ação para efeitos fiscais.

OBS. 3: Nas ações em que houver honorários devidos sobre o êxito, a porcentagem incidirá em regra sobre o valor vencido ou restituído mais aquele correspondente a 24 (vinte e quatro) meses de prestações vincendas, salvo se houver disposição expressa em contrato em sentido distinto.

OBS: 4: Em caso de desistência de impugnação, recurso administrativo, ação judicial ou adesão a anistia/parcelamento, serão devidos honorários na forma estipulada no contrato firmado. Na ausência de disposição contratual expressa, será devida a metade dos percentuais fixados nesta tabela.

Obs. 5: Considera-se benefício o valor do tributo reduzido e/ou aquele restituído, o que pode se dar por meio de precatório, RPV, compensação com débitos vincendos e vencidos, inclusive de ofício, ou outro meio que gere resultado ao cliente.

OBS. 6: Na advocacia de partido serão devidos honorários contratuais mensais e percentual sobre os valores restituídos e/ou reduzidos, nos limites mínimos do art. 85, par. 3o, do CPC.

### 23. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DIGITAL

INDICATIVO		URH
	NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
23.1	Para Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Rede Social	5,6
23.2	Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace em Mercado Nacional	5,6
23.3	Para Desbloqueio e/ou Reativação de Conta em Marketplace em Mercado Internacional	7,9
23.4	Para Remoção de Conteúdo Online	5,6

	TERMOS DIGITAIS	
23.5	Termos de Uso de Site	6,4
23.6	Termo de Uso de Software e/ou Aplicativo	6,4
23.7	Termo de Políticas de Privacidade	16
23.8	Termo de Autorização de Uso de Imagem	6,4

	CONTRATOS DIGITAIS	
23.9	Contrato de Desenvolvimento de Software	12
23.10	Contrato de Desenvolvimento de Website	12
23.11	Contrato de Desenvolvimento de Aplicativo	12
23.12	Contrato de Fornecimento de Tecnologia	12
23.13	Contrato de Cessão de Uso de Tecnologia e/ou Software	12
23.14	Contrato de Cessão de Tecnologia e/ou Software	12
23.15	Contrato de Cooperação Tecnológica	12
23.16	Contrato de Escrow (Código-fonte)	16

23.17	Contratos de Marketing Digital	
23.18	Contrato de Marketing Digital	8
23.19	Contrato de Gestão de Tráfego	8
23.20	Contrato de Social Média / Gestão de Mídias Sociais	8
23.21	Contrato de Copywriting	8
23.22	Contrato de Criação de Branding	8
23.23	Contrato de Parceria para Lançamento de Produto Digital	8
23.24	Contrato de Agenciamento de Digital Influencer	8

	AÇÕES DIGITAIS	
23.25	Ação de Desbloqueio e/ou Reativação de Conta Digital	16
23.26	Ação de Desbloqueio ou Reativação de Conta em Marketplace	16
23.27	Ação para Remoção de Conteúdo Online	16
23.28	Ação para Identificação de Usuário em Plataforma Digital	16
23.29	Defesas Judiciais e Administrativas em Ações Relacionadas a Direito Digital	16

#### 24. MATÉRIA DE ADVOCACIA PARA ADEQUAÇÃO BÁSICA DE UM PROGRAMA DE COMPLIANCE (ÂMBITO PRIVADO)

	INDICATIVO	URH
24.1	Código de ética	26
24.2	Políticas e procedimentos de integridade	5,2 (cada documento)
24.3	Código de ética para terceiros	26
24.4	Mapa de riscos	26
24.5	Treinamentos	5,2 (a hora)
24.6	Apoio para temas do Compliance e participação em reuniões	1,8 (a hora)
24.7	Monitoramento do programa (mensalmente)	26

#### 25. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM GESTÃO JURÍDICA

	INDICATIVO	URH
25.1	Contratação na função de gestor geral	23,5
25.2	Contratação na função de gestor por área	
25.3	Contratação na função de gestor de controladoria	18,3
25.4	Contratação na função de gestor técnico	18,3
25.5	Contratação na função de gestor administrativo - financeiro	18,3

## 26. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO DA SAÚDE

	INDICATIVO	URH
	ADVOCACIA JUDICIAL	
26.1	Ação de tutela antecipada requerida em caráter antecedente	28,5
26.2	Aditamento da tutela antecipada com pedido de tutela final	23,8
26.3	Ação de obrigação de fazer	41,8
26.4	Ação de mandado de segurança (acesso à medicamentos, tratamentos, regulação e assuntos afins)	37,6
26.5	Ação de mandado de segurança envolvendo sanção ético-disciplinar, exceto cassação do exercício profissional	31,3
26.6	Ação de mandado de segurança envolvendo sanção ético-disciplinar de cassação do exercício profissional	78,4
26.7	Propositura de ação de responsabilidade civil (erro médico e assuntos afins)	52,3
26.8	Defesa em ação de responsabilidade civil	62,7
26.9	Ação de cobrança/ressarcimento de despesas médico-hospitalares	23,8

	ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL	
26.10	Assessoria para elaboração de relatório médico circunstanciado	2,9
26.11	Assessoria para elaboração de laudo pericial	8,6
26.12	Assessoria mensal consultiva para consultórios	11
26.13	Assessoria mensal consultiva para clínicas	16,7
26.14	Assessoria mensal consultiva para hospitais e empresas de saúde (cooperativas e/ou sociedades em grupo)	21,8
26.15	Assessoria mensal consultiva para operadora de saúde sem dedicação exclusiva	32,7
26.16	Assessoria total para operadora de saúde com dedicação exclusiva	65,4
26.17	Diligências avulsas para acompanhamento do cliente perante órgãos regulatórios (por ato)	8
26.18	Defesa/impugnação de autos e/ou manifestação perante órgãos regulatórios	13,4

	ADVOCACIA ÉTICO-ADMINISTRATIVA	
26.19	Manifestação prévia do denunciado em sindicância	11,9
26.20	Representação do denunciado em processo ético-profissional (por profissional)	35,7
26.21	Representação do denunciante em processo administrativo	17,8
26.22	Defesa em processo administrativo	17,8
26.23	Recursos em processo administrativo	23,8
26.24	Sustentação oral em processo ético-profissional	12,9

26.25	Audiência de conciliação	8,6
26.26	Audiência de conciliação com TAC	11
26.27	Audiência de instrução	12,9

	<b>ADVOCACIA CONTRATUAL</b>	
26.28	Elaboração ou revisão de documentos legais da atividade profissional (termos de consentimento, confidencialidade, autorização para uso de imagem e afins), por documento	11,9
26.29	Elaboração ou revisão de contratos diversos, exceto societários (contratos de honorários, parcerias, fornecimento de insumos, manutenção entre outros), por contrato	7,9
26.30	Elaboração ou revisão de regimento interno de corpo clínico	11,9

## 27. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO MILITAR

	INDICATIVO	URH
	PROCESSO MILITAR	
27.1	Atuação em 1ª instância	40,4
27.2	Atuação em 2ª instância	40,4
27.3	Impetração de Ação autônoma de Habeas Corpus	33,7

## 28. MATÉRIA DE ADVOCACIA MUNICIPALISTA

	INDICATIVO	URH
	CONTENCIOSO JUDICIAL (COM PRESTAÇÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS REGULARES)	
28.1	Defesa dos interesses da Prefeitura em ações das áreas do direito correlatas às atividades municipais	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	50,5
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	60
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	82
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	94,7
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	113,7

28.2	Defesa dos interesses dos Fundos Municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta em ações das áreas do direito correlatas às atividades dos mesmos consórcios públicos	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	31,6
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	44

28.2	Defesa dos interesses dos Fundos Municipais e órgãos específicos da administração direta e indireta em ações das áreas do direito correlatas às atividades dos mesmos consórcios públicos	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	31,6
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	44,2
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	50,5
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	75,8
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	101
28.3	RECURSOS QUE TRAMITAM EM 2º E 3º GRAUS DE JURISDIÇÃO	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	31,6
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	44,2
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	50,5
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	75,8
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	101

28.2	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA (COM PRESTAÇÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS REGULARES)	
28.3	Órgãos municipais da administração direta e indireta no âmbito das próprias repartições	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	31,6
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	41
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	50,5
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	72,6
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	94,7
28.4	DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM)	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	50,5
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	60
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	82
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	94,7
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	113,7
28.5	DEFESA DOS INTERESSES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS ESPECÍFICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM)	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	31,6
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	44,2
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	50,5
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	75,8
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	101

28.6	AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS	
28.7	Mandado de Segurança e outros remédios constitucionais	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	50,5
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	75,8
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	94,7
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	107,4
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	126,3
28.8	TUTELAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, PROVISÓRIA E EVIDÊNCIA	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	25
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	33,4
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	47,4
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	53,7
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	52,7

28.9	AÇÕES DECLARATÓRIAS E OUTRAS SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ESTIMADA	
	a) Municípios até 5 mil habitantes	50,5
	b) Municípios de 5 mil a 15 mil habitantes	59
	c) Municípios de 15 mil a 40 mil habitantes	75,8
	d) Municípios de 40 mil a 60 mil habitantes	94,7
	e) Municípios de acima 60 mil habitantes	126

28.10	AÇÕES DECLARATÓRIAS, DE COBRANÇA, EXECUÇÃO, MONITÓRIA E OUTRAS COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA ESTIMÁVEL	
	a) em causas até o valor de R\$ 50.000,00	28
	b) em causas até o valor de R\$ 100.000,00	50,4
	c) em causas até o valor de R\$ 250.000,00	56
	d) em causas até o valor de R\$ 500.000,00	84
	e) em causas até o valor de R\$ 1.000.000,00	168

	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS	
28.12	Pareceres em geral	50,5
28.13	Assessoramento e consultoria em procedimentos administrativos em geral	50,5

28.14	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES EM PROCESSOS LEGISLATIVOS (COM PRESTAÇÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS REGULARES)	
	a) Composta por 09 vereadores	31,6
	b) Composta por 11 vereadores	50,5
	c) Composta por 13 vereadores	63
	d) Composta por 15 vereadores	75,8
	e) Composta por 17 vereadores	88,4
	f) Composta por 19 vereadores	101
	g) Composta por 21 vereadores	113,7
	h) Composta por 23 ou mais vereadores	126

28.15	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES EM MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS EM GERAL (COM PRESTAÇÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS REGULARES) Assessoria e Consultoria Jurídica para Câmara de Vereadores em Matérias Administrativas em Geral (com prestação terceirizada de serviços regulares)	
	a) Composta por 09 vereadores	31,6
	b) Composta por 11 vereadores	50,5
	c) Composta por 13 vereadores	63
	d) Composta por 15 vereadores	75,8
	e) Composta por 17 vereadores	88,4
	f) Composta por 19 vereadores	101
	g) Composta por 21 vereadores	113,7
	h) Composta por 23 ou mais vereadores	126,3

28.16	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES PERANTE O TCM (COM PRESTAÇÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS REGULARES)	
	a) Composta por 09 vereadores	31,6
	b) Composta por 11 vereadores	50,5
	c) Composta por 13 vereadores	63

	d) Composta por 15 vereadores	75,8
	e) Composta por 17 vereadores	88,4
	f) Composta por 19 vereadores	101
	g) Composta por 21 vereadores	113,7
	h) Composta por 23 ou mais vereadores	126

28.17	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS PARA A CÂMARA DOS VEREADORES	
28.18	Pareceres em geral	
	a) Composta por até 15 vereadores	50,5
	b) Composta por até 19 vereadores	75,8
	c) Composta por até 21 vereadores	85

28.19	Assessoramento e Consultoria em Procedimentos Administrativos em Geral	
	a) Composta por até 15 vereadores	75,8
	b) Composta por até 19 vereadores	101
	c) Composta por até 21 vereadores	123

28.20	CONTENCIOSO JUDICIAL DE 1º E 2º GRAU PARA CÂMARA DE VEREADORES	
	a) Composta por 09 vereadores	31,6
	b) Composta por 11 vereadores	50,5
	c) Composta por 13 vereadores	63
	d) Composta por 15 vereadores	75,8
	e) Composta por 17 vereadores	88,4
	f) Composta por 19 vereadores	101
	g) Composta por 21 vereadores	113,7
	h) Composta por 23 ou mais vereadores	126,3

OBS.: Os valores dos honorários referidos na tabela da Advocacia Municipalista (Publicista) podem ser cumulados, desde que contratados mais de um objeto (serviço) consignado nos respectivos "indicativos".

INDICATIVO		URH
29.1	Parecer Jurídico / Legal Opinion acerca do regulatório referente ao Banco Central e seus órgãos e autarquias	15,6
29.2	Consultoria para estruturação, criação de Fintechs, Instituições de Pagamentos e outras de Pequeno Porte incluindo Adequação conforme regulações do Banco Central	523/ano
29.3	Consultoria, criação e assessoramento de Empresa Simples de Crédito (LC 167/2019)	261,6/annual
29.4	Consultoria e elaboração de atos constitutivos de cooperativas de crédito, instituições de microcrédito, instituições de seguro e resseguro	52,6
29.5	Embargos do executado, monitórios e/ou defesas do devedor, crédito rural ou não	31
29.6	Assessoria mensal para instituições financeiras	16/mês
29.7	Assessoria para constituição de Fundos de Investimento, FIAGRO, FIDIC e outros	523
29.8	Consultoria em Blockchain, Bitcoins, Tokenização de ativos, NFT e demais relacionados	261,6
29.9	Ações judiciais relacionadas a financiamentos imobiliários	26
29.10	Embargos do Executado, monitórios e/ou defesas do devedor, crédito rural ou não	31
29.11	Ações indenizatórias (cobrança indevida; venda casada; negativação indevida, cartão de crédito não solicitado)	13,6
29.12	Ação Revisional	26,16
29.13	Acompanhamento de cliente em reunião com gerentes	5,2
29.14	Parecer jurídico sobre contrato bancário	13,6
29.15	Negociação extrajudicial junto à Instituição Financeira	26
29.16	Defesa e Atuação em Ação Civil Pública	52
29.17	Defesa em ações indenizatórias (cobrança indevida; negativação indevida, cartão de crédito não solicitado, entre outras)	20,9
29.18	Execução de Título Extrajudicial	26

### 30. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO CONSUMIDOR

INDICATIVO		URH
FASE ADMINISTRATIVA		
30.1	Procedimento ou defesa administrativa sobre o valor econômico envolvido, como mandatário da empresa	14

30.2	Parecer sobre normas de relação de consumo	17
30.3	Acompanhamento PROCON, notificação extrajudicial, Agências Reguladoras e sites de resolução extrajudicial sem benefício econômico	3,6
30.4	Acompanhamento PROCON, notificação extrajudicial, Agências Reguladoras e sites de resolução extrajudicial com benefício econômico	6,8
30.5	Defesa administrativa de órgãos de defesa do consumidor	6,8
30.6	Recurso administrativo em órgãos de defesa ao consumidor	6,8

	FASE JUDICIAL	
30.7	Ação judicial movida pelo consumidor, visando a responsabilizar o fornecedor pelo fato do produto e do serviço	20,4
30.8	Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por vício do produto e do serviço	20,4
30.9	Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor por publicidade enganosa ou abusiva	20,4
30.10	Ação judicial movida pelo consumidor, visando a nulidade de cláusulas abusivas constantes em contratos de consumo	20,4
30.11	Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pela negativação indevida	20,4
30.12	Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pela falha na prestação do serviço de transporte aéreo (acidente aéreo, atraso de voo, cancelamento de voo, extravio de bagagem)	20,4
30.13	Ação judicial movida pelo consumidor, vítima de fraude	20,4
30.14	Ação judicial movida pelo consumidor, visando responsabilizar o fornecedor pelo descumprimento contratual	20,4
30.15	Defesa em ação judicial movida pelo consumidor, sobre o valor atualizado da ação.	20,4
30.16	Atuação em audiência isolada, para coleta de prova oral	10,4

30.17	REPRESENTAÇÃO EM CONVENÇÃO COLETIVA DE CONSUMO	
	a) Representação de entidade civil de consumidores	20,9
	b) Representação de associação de fornecedores	28,7
	c) Representação de sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	40,7

30.18	Consultoria sem vínculo empregatício	
	a) Consultoria de empresas de pequeno porte	20,5
	b) Consultoria de empresas de médio porte	31,3
	c) Consultoria de empresas de grande porte	39
	d) Consultoria de Entidade civil de consumidores	39
	e) Consultoria de associações de fornecedores	39
	f) Consultoria de sindicato de categoria econômica de consumidores e de fornecedores	49,7

### 31. MATÉRIA DE ADVOCACIA EM DIREITO INTERNACIONAL

INDICATIVO		URH
	CIDADANIA	
31.1	Naturalização	39,6
31.2	Cidadania Originária	51
31.3	Defesa contra a Perda de Nacionalidade Brasileira	195
31.4	Pedido de Reaquisição de Nacionalidade Brasileira	39,6
31.5	Pedido de reconhecimento a uma pessoa à condição de apátrida	39,6
31.6	Recurso Inominado	102

	DEFESA NA EXPULSÃO, BANIMENTO E EXTRADIÇÃO DE ESTRANGEIRO NO BRASIL	
31.7	Defesa na expulsão, banimento e extradição de estrangeiro no Brasil	88,6

	REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA IMIGRANTES NO BRASIL	
31.9	Administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico (pessoa jurídica)	41
31.10	Realização de investimento de pessoa física e empresa jurídica no País	41
31.11	Fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil	24
31.12	Prestação de serviços de assistência técnica (sem vínculo empregatício)	18,3
31.13	Transferência de tecnologia (sem vínculo empregatício)	18,3
31.14	Demais autorizações de residência prévia, residência e/ou renovação	18,3

HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL		
31.15	Homologação de sentença estrangeira no Brasil perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ)	55

REGISTRO DE CAPITAIS INTERNACIONAIS PERANTE O SISTEMA ELETRÔNICO DO BANCO CENTRAL (SISBACEN)		
31.16	Cadastro Declaratório de Não Residente (RDE-CDNR)	17,5
31.17	Emissão de Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Estrangeiro Direto (RDE-IED)	11,7
31.18	Registro de eventos societários perante o ISBACEN	11,7

ACOMPANHAMENTO DE ESTRANGEIRO PERANTE À POLÍCIA FEDERAL		
31.19	Serviços junto à Polícia Federal: Imigração/Superintendência	4

31.20	Agendamento e acompanhamento para emissão de Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antigo RNE), após a emissão da autorização de residência prévia, residência ou renovação pelo Ministério do Trabalho ou Ministério da Justiça	9
31.21	Solicitação de refúgio	3

CONTRATO INTERNACIONAL		
31.22	Elaboração de contrato internacional	53,10
31.23	Parecer sobre contrato internacional	26,5

REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTOSENSU NO BRASIL		
31.24	Requerimento de Revalidação de diploma de Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em uma instituição pública de ensino superior no Brasil	17,5
31.25	Recurso Administrativo em Revalidação de diploma de Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em uma instituição pública de ensino superior no Brasil	17,5

	CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS DE CAPITAL ESTRANGEIRO E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS	
31.26	Elaboração de instrumento de constituição/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	61
31.27	Alteração e consolidação de contrato social/estatuto de sociedade limitada ou por ações com capital estrangeiro e/ou sócios estrangeiros pessoas físicas ou jurídicas e/ou administradores estrangeiros	32
31.28	Elaboração de ata de reunião de sócios quotistas ou assembleia de acionistas	13
31.29	Elaboração de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	18,3
31.30	Alteração e consolidação de ato constitutivo de empresa individual de sociedade limitada (EIRELI) cujo titular seja pessoa física ou jurídica estrangeira	9

## 32. ADVOCACIA PERANTE OS TRIBUNAIS

	INDICATIVO	URH
	RECURSOS CÍVEIS E COMERCIAIS	
32.1	Interposição	19
32.2	Contrarrazões	19

	RECURSOS CRIMINAIS	
32.3	Apelação	25,8
32.4	Interposição ou contrariedade	25,8
32.5	Carta testemunhável	17
32.6	Agravo em Execução	19
32.7	Recurso em sentido estrito	25,8
32.8	Habeas Corpus	37,5

	ATOS DIVERSOS	
32.9	Elaboração de memoriais	17
32.10	Sustentação Oral em Tribunal local (presencial ou virtual)	19,3
32.11	Sustentação Oral em Tribunal de outro Estado (presencial ou virtual)	38
32.12	Sustentação Oral nos Tribunais Superiores (presencial ou virtual)	41,3
32.13	Acompanhamento de recurso	15
32.14	Embargos de Declaração	11
32.15	Embargos Infringentes	19
32.16	Embargos de Divergência	19
32.17	Agravo de Instrumento	18,7
32.18	Agravo Regimental	15
32.19	Recurso Adesivo	19,20
32.20	Recurso Ordinário	30,8
32.21	Recurso Especial e Extraordinário	53,3
32.22	Revisão Criminal	38,4
32.23	Reclamação	23,3
32.24	Correição parcial	38,4
32.25	Agravo contra denegação de seguimento de recurso especial	38,4
32.26	Contrarrazões no Agravo contra denegação de seguimento de recurso especial	38,4
32.27	Agravo contra denegação de seguimento de recurso extraordinário	38,4
32.28	Contrarrazões no Agravo contra denegação de seguimento de recurso extraordinário	38,4
32.29	Mandado de Segurança	38,4
32.30	Incidente de Resolução de demandas repetitivas	38,4
32.31	Incidente de assunção de competência	38,4
32.22	Incidente de arguição de declaração de inconstitucionalidade	30,8

